



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 005/2016	0905.154510022.2.062000.3.3.90.39.79.00.00 F.R.: 0 Desp.: 813
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 07/04/2016
Objeto: Contratação de empresas para avaliação dos lotes de terras 134-135-136a, sendo 46.770,10 m ² , matriculada no registro de Imóveis da Comarca de Marilândia de Sul sob o número 17.063, pertencente à Mitra Diocesana de Apucarana, para possível aquisição pelo Município de Rio Bom, serviços estes necessários por exigência da SEDU/PARAMACIDADE.
Previsão legal: Art. 24,II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: C. A. DA SILVA SHIBAO - SERVICOS - ME
CNPJ: 09.912.927/0001-72
Endereço: Rua Silvio Beligni, 303 A
Cidade: Marilândia do Sul/PR

Resumo do objetivo Contratação de empresas para avaliação dos lotes de terras 134-135-136a, sendo 46.770,10 m ² .		Total: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser uma empresa de caráter idôneo e atende as normas exigidas no item 9 do Check list SEDU/PARAMACIDADE, anexo ao processo e por apresentar valor um dos menores valores entre as pesquisadas.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 07/04/2016 Antonio José Fernandes Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 07/04/2016 Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 07/04/2016 Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
--	--	---